



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Ano IX - Edição nº 00828 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E21618BD886D7A4345E3A0E94C412CC9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 61, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIANº 256/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 61, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 602/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS

§ 1º Representantes da Gestão Municipal

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaise Cardoso de Almeida

Suplente: Fátima Maria Bangoim de Almeida

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração de Finanças

Titular: Jaciara de Souza Pereira

Suplente: Laiara Valério dos Santos

III – Representantes do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste e Ministério da Saúde:

Titular: Maria José Moura de Freitas Santos

Suplente: Cleuza Sousa da Mota

§ 2º Representantes dos Profissionais de Saúde

I- Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Titular: Izete Ferreira da Cruz Miranda

Suplente: Jouse da Silva Pitombo

II - Profissionais da Estratégia de Saúde da Família/NASF

Titular: Celice da Silva Pereira

Suplente: Luane Santos da Trindade

§ 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada

I - Sociedade Espirita Verdade e União de Lustosa - SEVUL

Titular: Elias de Jesus

Suplente: Maria dos Reis Costa Barros

II – Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Teodoro Sampaio

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Titular: Monica das Virgens Barbosa

Suplente: Ediluzia Silva Menezes

III – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Titular: Maria da Conceição Cruz Gomes

Suplente: Givani dos Santos Silva

IV – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Ajuda e Santana

Titular: Maria da Anunciação dos Santos Almeida

Suplente: Breno Martins Cerqueira

V – Representantes da Associação Comunitária Amigos de Teodoro Sampaio

Titular: Dinaldete Barbosa

Suplente: Roque Teles

VI – Representantes da Associação de Moradores do Pau Brasil – ASMOPAB

Titular: Gabriel Ernesto Falcetta

Suplente: Cristiano Pereira Vaz de Freitas

VII – Representantes da Associação dos Produtores do Ingaí

Titular: Paulo dos Santos Uzêda Luna

Suplente: Géssica Santos das Mercês

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAÍSE CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

PORTARIANº 256/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o que rege o artigo 169 da Constituição Federal, determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei complementar nº 101/2000;

Considerando também a crise econômica mundial e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal, afetou diretamente as receitas, gerando uma redução no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Diante das medidas ora apresentadas visando uma melhor adequação a situação enfrentada com a realidade econômica- financeira domunicípio de Teodoro Sampaio – BA;

Tendo em vista que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando a Clausula 8ª trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município, como também atendendo ao princípio da economicidade e da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente todosos contratos administrativo abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
275/2017	ALINE VENTURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	29/12/2017
036/2017	EMANUELA GALDINO REIS	PSICOLOGA	29/12/2017
265/2017	EDSON DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	29/12/2017
032/2017	HELEN DALILA ARAUJO ESQUIVEL	ASSISTENTE SOCIAL	29/12/2017
147/2017	JORGE LUIZ GUIMARAES SOUZA	VIGILANTE	29/12/2017

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro2017

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal